

DECRETO Nº 198, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte nos dias 20, 21 e 22/02/2023 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira)”

O Prefeito Municipal de Novorizonte, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as tradicionais festividades de carnaval em todo o território brasileiro, que ocorrerão nos dias 20, 21 e 22/02/2023 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira próximas)",

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Novorizonte nos dias 20, 21 e 22/02/2023 (segunda-feira, terça-feira e quarta-feira próximas).

Artigo 2º - Ficam excluídos dos termos estabelecidos no artigo anterior os serviços considerados essenciais que, por suas peculiaridades, devem permanecer em funcionamento, em regime de plantão.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Novorizonte (MG), 17 de fevereiro de 2023.

CLÉBER NASCIMENTO DE PINHO
Prefeito Municipal